

Calc Perícia e Administração Judicial

(41) 4042-2442 e 991 251 500
(43) 3026 5555 e 999 947 007
0800 750 5590

Administrador Judicial

Sergio Henrique Miranda de Sousa
sergioh@calc.com.br www.calc.com.br



**EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ASSAÍ – PR**

Autos nº: 0001038-02.2011.8.16.0047 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Recuperandas: DASA - Destilaria Americana S/A e ANA Agrícola Nova América

Sergio Henrique Miranda de Sousa, AJ -

Administrador Judicial, nomeado para o processo supra, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, juntar a ata da AGCe, na 2ª. Convocação, sendo que foi instalada nesta data, dia 08/08/2022.

Este AJ, como presidente da assembleia, expôs o máximo de temas e requereu que as Recuperandas apresentassem o PRJ

Todos os temas da ordem do dia foram resolvidos, exceto a votação do PRJ, uma vez que o Credor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Invista CF propôs aos Credores a suspensão da AGC por 30 (trinta) dias para alteração do PRJ – na ata consta demais dados; assim como as Recuperandas manifestaram neste sentido.

Sobre isto este AJ informou no início da assembleia a importância de se realizar a AGC integralmente nesta data, porém, colocado em votação, a maioria, 97% dos Credores resolveram suspender a AGC para 2ª. feira, dia 12/09/2022, às 10 hrs, na mesma forma atual iniciada, para votação da aprovação ou não do plano.

As Recuperandas comprometeram-se em juntar nos autos nova versão do PRJ até dia 05/09/22.

Termos em que pede deferimento.

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Administrador Judicial





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - Vara Cível da Comarca de Assaí (PR) - Autos de Recuperação Judicial das empresas DASA - DESTILARIA AMERICANA S/A e A.N.A. – AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA., nº: 0001038-02.2011.8.16.0047

Página 1 de 7

2ª. Convocação



Inicialmente, informa-se que, devidamente convocados através do edital publicado no mov.11.698, a AGCe- Assembleia Geral de Credores Eletrônica, estabeleceu-se a 1ª convocação para às 10 (dez) horas do dia 01/08/2022 e 2ª. convocação prevista para às 10 (dez) horas do dia 08/08/2022.

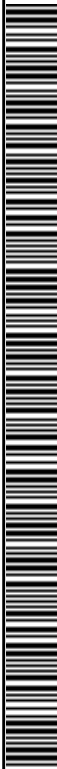
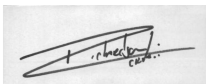


Na data de 08 de agosto de 2022, às 10 hrs (dez), por meio eletrônico <https://calc.assemblex.online> acessível aos Credores, todos previamente intimados e com edital publicado, cientes inclusive por meio da ata da 1ª. Convocação (mov. 12171.2), aqueles que atenderam os requisitos expostos previamente, o Administrador Judicial, Sr. Sergio Henrique Miranda de Sousa, CPF 771.405.169-87, nos autos supra, atualmente conduzido pela Exma. Dra. Juíza Elisa Sabino de Azevedo Duarte Silva, na condição de Presidente da Assembleia desta 2ª Convocação, com a finalidade específica de deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas (mov. 11012.1), abriu-se os trabalhos da AGCe - Assembleia Geral de Credores Eletrônica, para que os credores deliberem conforme art. 35 - I e convocada segundo o art. 36 da Lei 11.101/2005 – LRJF.



1. Fase inicial - abertura:

- 1.1. O acesso ao link da AGC eletrônica da Assemblex já foi enviado anteriormente a todos Credores que prestaram procuração, e-mail e telefone e o credenciamento estava disponível desde às 9:00 horas desta data, para recepção e identificação dos credores.
- 1.2. Às 10:03 o Sr. Sergio Henrique Miranda de Sousa, Administrador Judicial, iniciou os trabalhos, saudou e agradeceu os presentes, no cargo de presidente desta; certificou-se que há acesso aos Credores.
- 1.3. Às 10:05 o Sr. Leandro da Assemblex solicitou alguns minutos para dar suporte a um advogado e o Administrador Judicial informou uma pausa para suporte.
- 1.4. Às 10:12 o Administrador Judicial retomou a Assembleia.
- 1.5. Informamos que este evento está disponível on-line e está sendo gravado e exposto por meio do link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=PXTzqbyplr4>
- 1.6. Os procedimentos já foram informados na 1ª. Convocação, relatados em ata (mov. 12171.2 são neste ato mantidos: Secretaria deste evento Sra. Erilen Alves Caetano do Vale, auxiliares Srs. Ernest C. Bertola Campos Vidal e Uliana Ferreira Lara, assim como normas e todos demais informando.
- 1.7. Como informação complementar, o Presidente informa que a apuração do quórum e a votação será consolidada, diante do despacho no mov. 1.386 de 13/10/2011, recordado recentemente no mov.12176.1. Também informou que é muito importante a realização desta AGC nesta data para andamento do processo, e inclusive há decisão no AI 0038619-12.2022.8.16.0000 que suspendeu o corte de cana-de-açúcar há algumas semanas da ANA e a usina DASA está paralisada há algumas safras; assim as Recuperandas estão totalmente sem faturamento e isto demonstra dificuldades de recuperação. Agora vamos proceder fases iniciais da assembleia, confirmar os representantes de cada classe e pedir que as Recuperandas apresentem o Plano e depois realizar a ordem do dia. Demais temas vamos abordar no item “e” da ordem do dia. A votação do PRJ será a última fase.
- 1.8. Às 10:16 o Presidente solicitou o laudo do quórum.
- 1.9. O Presidente pede que se confirme a presença e atuação dos 2 (dois) credores de cada classe e 02 (dois) como representantes das Recuperandas, para revisarem e assinarem a ata e também a lista de presença e dados do quórum para instalação





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - Vara Cível da Comarca de Assaí (PR) - Autos de Recuperação Judicial das empresas DASA - DESTILARIA AMERICANA S/A e A.N.A. – AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA., nº: 0001038-02.2011.8.16.0047

Página 2 de 7

desta Assembleia Geral de Credores, conforme instruções já prestadas (normas mov. 10533.2), os quais devem permanecer conectados até o término da AGC e assinaturas da ata, se possível os mesmos da 1ª. Convocação, sendo que confirmaram:

Classe I - Credores trabalhistas: Sr. Lucas Saulo Pinheiro, CPF 811.689.775-68 (representa vários credores trabalhista).

Classe II - Credores com Garantia Real: Dra. Renata Augusta Costa Takeuti - preposta da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. RG: 10.155.800-2; Dr. Guilherme Oliveira Afonso (OAB/SP 328.863) pelo credor: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Invista CF.

Classe III - Credores Quirografários: Dr. Richardson Carvalho OAB 19.803-PR, e o Sr. Lucas Saulo Pinheiro, CPF 811.689.775-68.

1.10. Como representantes da Recuperandas, o Dr. Paulo Afonso Magalhães Nolasco, a Dra. Carolina Alves, Dr. Paulo Fernando Campana Filho e o Sr. Pedro Baggio Neto, como representantes das Recuperandas.

1.11. A Secretaria comunicou que informações complementares e dificuldades, referentes a forma de interação do credor no ambiente virtual, devem ser através dos canais de comunicação disponíveis previamente informados, a saber: whatsapp 48 3372 8910 e o chat da empresa gestora do ambiente virtual <https://calc.assemblex.online> e convidou a Assemblex para prestar apresentar e dar demais informações, sendo que o Sr. Leandro manifestou-se que não tem nenhuma informação a prestar.

1.11.1. O Presidente informou que todos os presentes deveriam ter realizado o credenciamento e confirmado a respectiva presença, antes de acessar este ato, para ser apresentado listagem geral de presenças junto da ata.

1.12. Sobre Credores presentes:

1.12.1. Às 10:22 horas o Presidente solicitou-se a Assemblex e logo às 10:31 recebeu o Laudo do Quórum, sendo que solicitou a conferência por meio dos representantes dos Credores e das Recuperandas, os quais confirmam a integridade destes dados. Presidente e Secretária anexam a esta ata.

1.12.2. O Presidente solicitou a Secretária anexar este laudo do quórum, que consta os Credores que terão direito a voto.

1.13. O Presidente declarou "instalada" esta Assembleia, em 2ª. Convocação, a qual não depende do quórum, conforme edital publicada e § 2º do art. 37 da mesma lei.

1.14. Neste momento o Presidente registrou agradecimento a todos que contribuíram para a realização deste evento, tanto os Credores presentes – os quais são os essenciais para a realização desta Assembleia, a Assemblex por este canal eletrônico, a equipe auxiliar e as Recuperandas, para que cheguem a um acordo com os Credores.

1.15. O Presidente informou:

a) Procedimentos que já foram explicados na 1ª. Convocação são ratificados: normas (mov.10533.2); que os presentes contribuam na condução harmônica desta e se pronunciarem, apenas sobre os assuntos da ordem do dia por meio do Chat, para evitar atrasos.

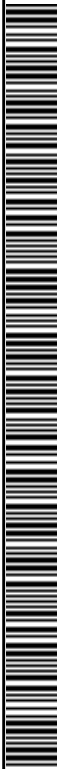
b) Recordou a ordem do dia, conforme edital de convocação (mov. 11698.1):

a. Apresentação, discussão, alteração e aprovação do PRJ;

b. Deliberação, pelos Credores acerca da constituição do Comitê de Credores;

c. Pedido de desistência do devedor (§ 4º do art. 52¹);

¹ Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato: § 4º O devedor não poderá desistir do pedido de recuperação judicial após o deferimento de seu processamento, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia-geral de credores.





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - Vara Cível da Comarca de Assaí (PR) - Autos de Recuperação Judicial das empresas DASA - DESTILARIA AMERICANA S/A e A.N.A. – AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA., nº: 0001038-02.2011.8.16.0047

Página 3 de 7



- d. Indicação de gestor judicial, quando necessário o afastamento do devedor;
- e. Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos presentes;
- f. Alienação de bens ou direitos do ativo não circulante do devedor, não presidente no PRJ;



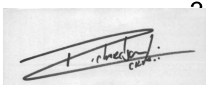
2. Para dar andamento, o Presidente chamou a **ordem do dia**:

- 2.1. Passou-se para a apresentação, discussão, alteração e aprovação do PRJ;
- 2.1.1. Apresentação: A secretaria convidou as Recuperandas a apresentar o PRJ, sendo que o Sr. Paulo Campana teve a palavra, com limite de 10 minutos.
- 2.1.2. Discussão: Apenas sobre o PRJ, o presidente cedeu a palavra aos Credores, sendo que cada um tem direito e limite de 2 minutos, após este tempo seu microfone será cortado, ou se abordarem outro tema, com limite de 15 manifestações, por isto, informar desde já que os interessados se inscrevam neste ato pelo chat.
- 2.1.3. Ao final da palavra aos Credores, as Recuperandas podem expor mais 2 minutos por manifestação ou 15 minutos no total, para dar explicações ou realizar alterações.
- 2.1.4. Trata-se de método prático e dada início à votação apenas os seguintes tópicos.



3. Explicação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas

- 3.1. Às 10:29 horas, o Presidente informou que o PRJ é assunto relevante, amplo e complexo e que será colocado em voto em breve; enfatizou a importância desta AGC - Assembleia Geral de Credores, que é dos Credores, para votação de aprovação ou rejeição do PRJ - Plano da Recuperação Judicial e demais assuntos relevantes. Caso, nesta Assembleia, não for aprovado ou não houver consenso nas alterações do PRJ, se for votado rejeitado o PRJ, poderá ser decretada a falência das Recuperandas pelo Juízo. O Presidente lembrou que todos tiveram prazo, por isto nesta Assembleia é necessário objetividade, clareza e rapidez nas manifestações de todos; por isto, não será todo lido nesta ocasião. Apesar disto foi cedido prazo suficientes a todos que tinha interesse expressarem.
- 3.2. O Presidente esclareceu que, antes das Recuperandas exporem sobre o PRJ que terminarem sua manifestação, os Credores poderão fazer suas perguntas ou apresentar sugestões para modificações e submeter as Recuperandas.
- 3.3. Presidente perguntou aos representantes das Recuperandas se há alguma modificação no PRJ - Plano de Recuperação Judicial, e caso positivo, juntem de imediato nos autos e apresentem agora, da nova versão do PRJ.
- 3.4. Agora dispõe de 10 (dez) minutos.
- 3.5. Às 10:30 hrs, as Recuperandas, através do Sr. Paulo Campana, apresentaram o Plano de Recuperação Judicial.
- 3.6. Em seguida, às 10:40 hrs o Presidente cedeu a palavra aos Credores, com 2 minutos para exporem, sendo que os seguintes Credores prestarão as seguintes sugestões de alterações e de imediato foram submetidas às Recuperandas:
- 3.7. Dr. Guilherme Dias, indagou "qual a diferença entre a opção "B" e "C" do plano de RJ para Credores Quirografários? Somente a correção pela TR?" a qual foi respondido pelo Advogado das recuperandas.
- 3.8. O Presidente repassou a palavra ao Dr. Guilherme Afonso se o pedido tem relação com o plano. O advogado informou pelo chat, "embora não se trate de dúvida sobre o plano, gostaria de propor suspensão para estudo de alteração do plano". O Presidente recordou que há vários meses o PRJ está desde nov./21 nos autos e poderia ter apresentados sugestões antes além do que ele apresente a proposta concreta de alteração do PRJ.





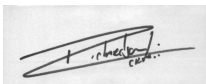
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - Vara Cível da Comarca de Assaí (PR) -
Autos de Recuperação Judicial das empresas DASA - DESTILARIA AMERICANA S/A e
A.N.A. – AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA., nº: 0001038-02.2011.8.16.0047**

Página 4 de 7

- 3.9. Dr. Adalberto Godoy indagou pelo chat “em caso de não opção pelos credores qual opção será enquadrado o credor? em cada classe!” a qual foi respondido pelo advogado da recuperandas.
- 3.10. Dra. Daniela Volpe indagou “tenho algumas observações quanto ao plano, especialmente em relação aos quirografários e a perdas garantias, a mesma informou que não há garantias para os credores só benefícios às empresas, a qual foi respondida pelo advogado das recuperandas. A mesma ainda indagou sobre divisão de lucros, podem vender bens, E porque uma moratória tão longa? 19 anos?”, na qual foi respondida pelo advogado das recuperandas. As 11:04 foi concedida a palavra a Dra. Daniela, a qual foi respondida pelo advogado das recuperandas.
- 3.11. Dr. Adalberto Godoi “Gostaria de saber o valor de avaliação dos ativos da empresa e do passivo para fazer a análise de eventual viabilidade de conversão da recuperação em falência, também, em vista que podem ser arrecadados os bens da empresa e fazer a venda para pagamento dos credores o que matéria a continuidade da empresa e o recebimento dos credores em muito menos tempo que os 20 anos propostos!!”, a qual foi respondido pelo advogado das recuperandas. O mesmo indagou se a “empresa já está falida de fato!”, novamente o advogado das recuperandas prestou os esclarecimentos.
- 3.12. Às 10:54 o Presidente solicitou ao Dr. Helio que sua pergunta seja referente ao PRJ
- 3.13. Às 10:54 o Presidente solicitou ao Dr. Guilherme Afonso se quer a palavra sobre o PRJ
- 3.14. Às 10:55 foi dada a palavra ao Dr. Guilherme Afonso que propôs suspensão para alteração de cláusulas do PRJ que possibilitem a recuperação. O Presidente solicitou que o pedido fosse feito pelo CHAT de forma sintetizada e posteriormente levado aos autos. “Prezado Sr. Administrador, na condição de representante do FIDC Invista, credor regularmente inscrito na classe II - com Garantia Real, com crédito na ordem de R\$ 18MM, propusemos a suspensão da AGC, por 30 (trinta) dias para análise e proposição, pela companhia, de melhoras ao Plano de RJ proposto. O tempo solicitado se justifica para que haja levantamento e due dilligence dos documentos e ativos que podem compor uma UPI, favorecendo a recuperação do crédito para toda a coletividade de credores, propiciando a recuperação judicial da DASA. Além disso, o tempo também se justifica para que a própria companhia possa trabalhar as propostas entre os credores estratégicos e fornecedores, bem como com os credores eventualmente titulares das garantias reais para viabilizar a constituição da UPI e um fluxo de pagamento que seja exequível. Justamente por isso, em atenção à maximização da recuperação pelos credores mas também atento ao princípio da preservação da empresa, proponho a suspensão dos trabalhos da AGC por 30 (trinta) dias para que a companhia possa viabilizar uma nova proposta de Plano de RJ.”
- 3.15. Às 10:59 solicitou ao advogado das recuperandas que responda a indagação do Dr. Hélio. Foi concedido a palavra ao Dr. Hélio e informou que estava sem som no equipamento do mesmo.
- 3.16. As 11:15 horas o Presidente encerra os assuntos referentes ao PRJ e indagou se o Dr. Paulo Campana gostaria de explanar mais alguma informação.
- 3.17. Esta fase foi encerrada às 11:16.

4. Ordem do dia:

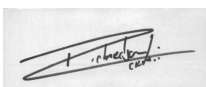
- 4.1. O Presidente deu andamento aos temas do dia, para organização da votação, que se manifestem na sequência sobre cada item:





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - Vara Cível da Comarca de Assaí (PR) - Autos de Recuperação Judicial das empresas DASA - DESTILARIA AMERICANA S/A e A.N.A. – AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA., nº: 0001038-02.2011.8.16.0047

Página 5 de 7



- a. Às 11:16 hrs, *Deliberação, pelos Credores acerca da constituição do Comitê de Credores* – O presidente questionou os presentes quem tem interesse em compor e atuar no comitê. O Presidente alertou sobre às responsabilidades dos credores que compuserem o comitê (conforme art. 26 a 33) é interessante porque partilha com o Administrador Judicial várias responsabilidades, porém, os componentes do comitê não têm remuneração. O presidente perguntou aos Credores quem tem interesse em compor o comitê, sendo o Dr. Helio do Sindicato dos Trabalhadores de Jacarezinho se manifestou pelo interesse, porém o Presidente recordou que o mesmo não está habilitado regularmente para esta Assembleia.
- b. Pedido de desistência do devedor (§ 4º do art. 52²) – Perguntou-se aos presentes e há desistência de algum credor. O Presidente perguntou se algum outro credor tem interesse em desistir do enquadramento de seu crédito. Não houve manifestação.
- c. Indicação de gestor judicial, quando necessário o afastamento do devedor – Sobre este tema algum credor quer manifestar-se (2 min), sendo que não houve manifestação.
- d. Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos presentes:
- i. Às 10:31 hrs, diante das mensagens anteriores e na ordem do dia, o Credor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Invista CF, representando por Dr. Guilherme Afonso requereu suspensão da AGC durante 30 (trinta) dias alegou motivo expostos acima, sendo que o mesmo havia manifestado várias vezes no chat e o Presidente pediu para aguardar esta fase da AGC. O Presidente já informou no início desta assembleia e agora reitera que se trata de evento importante e que seja realizado integralmente nesta data. O presidente, que também é Administrador Judicial das Recuperandas, informou que diante o informado no início desta AGC (paralisação de faturamento das Recuperandas e ciente da sua situação financeira), considera que não se deve estender muito a suspensão, inclusive o art. 55 § 9º cita isto.
- e. Quanto a procurações, o Presidente prestou informações recebidas após o prazo.
- i. O presidente informou que o credor o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Alcool de Jacarezinho não apresentou procuração dentro do prazo, desatenderam o art. 36 §4³; apenas encaminhou e-mail ao AJ na data de ontem, domingo, que se teve ciência hoje data da assembleia, informando que a procuração está no mov. 5166.3 e ata de diretoria dia 5.1662 (17/07/2010). O presidente verificou que se trata de procuração genérica, que não especifica poderes para participar de Assembleia de Credores, datada de 16/02/2016 e juntada apenas em 21/02/2018, 2 anos após, e sequer forneceu documento se tal diretoria está 12 anos vigente. Esse Credor também não foi claro, pois deixou de informar os demais dados pedidos os credores, conforme intimações e normas (mov. 11986).

² Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato: § 4º O devedor não poderá desistir do pedido de recuperação judicial após o deferimento de seu processamento, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia-geral de credores.

³ Art. 36 § 4º O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - Vara Cível da Comarca de Assaí (PR) -
Autos de Recuperação Judicial das empresas DASA - DESTILARIA AMERICANA S/A e
A.N.A. – AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA., nº: 0001038-02.2011.8.16.0047**

Página 6 de 7



- ii. O presidente informou que o credor Sergio Antonio Vieira de Oliveira Simioni apenas encaminhou e-mail e telefone, sem procuração, ou seja, após o prazo que foi intimado e especificado em normas e petições do AJ.
- iii. O presidente informou que os votos de tais credores, os votos serão coletados apartados, para posterior análise do Juízo se devem computar as votações desta AGC.



- iv. Por isto, colocou em votação: opção: SIM ou NÃO. Assim, o Presidente submeteu votação dos Credores presentes, sendo o resultado foi que a maioria votou favorável a suspensão da Assembleia, conforme laudo em anexo.
- v. Às 11:47, o Presidente abriu nova votação para definir o prazo de suspensão: Opção A 5 (cinco) dias e Opção B 30 (trinta) dias, conforme laudo em anexo.
- vi. Por isto, o presidente perguntou-se a Assembled se tem disponibilidade sua plataforma realizar apenas a votação dia 12/09/2022. Diante disto, o presidente declarou que vai suspender a assembleia até dia 12/09/2022, às 10 hrs.. apenas para a votação de aprovação ou desaprovação sobre o PRJ.
- vii. Às 11:58 o Presidente pediu que fosse aberta nova votação para a constituição o comitê de credores com as opções: Opção: Sim, constituição com a participação do sindicato ou Opção: Não. Sendo que não foi aprovado pela maioria dos credores a criação do comitê de credores.
- viii. O Presidente indagou ao advogado das recuperandas se as alterações do PRJ podem ser apresentadas nos autos até o dia 05/09, sendo que o advogado das recuperandas concordou.

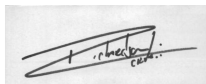


- 4.2. Alienação de bens ou direitos do ativo não circulante do devedor, não presente no PRJ: este tema o Presidente perguntou-se as Recuperandas sendo que será abordado na alteração do PRJ.



5. Encerramento:

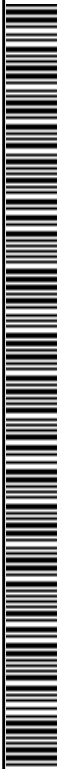
- 5.1. O Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou aos representantes de cada classe e das Recuperandas, permanecessem até todos revisarem e assinarem eletronicamente a Ata.
- 5.2. Assim o Presidente dispensou a presença da maioria dos Credores presentes e declarou encerrada a Assembleia às 12:12 horas.



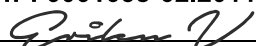
6. Anexos desta Ata:

- I) Laudo de Credenciamento- Quórum e Lista dos credores presentes para apuração do quórum e instalação:
 - a) Classe I - Credores Trabalhistas
 - b) Classe II – Credores Garantia Real;
 - c) Classe III – Credores Quirografários.
- II) Laudo de Apuração dos Votos;

Os subscritores acompanharam a confecção, revisão e impressão desta ata, que agora às 12:50 horas é impressa pelo Secretária e todos a seguir subscrevem em conjunto.



 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - Vara Cível da Comarca de Assaí (PR) - Autos de Recuperação Judicial das empresas DASA - DESTILARIA AMERICANA S/A e AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA., nº: 0001038-02.2011.8.16.0047

Página 7 de 7 

 **Sergio Henrique Miranda de Sousa**
Presidente da Assembleia

 **Erilen Alves Caetano do Vale**
Secretária da Assembleia

 **Destilaria Americana S/A**

Pedro Baggio Neto

Agrícola Nova América LTDA

 **Paulo N**
Representante da Recuperanda
Advogados das Recuperandas
Paulo Afonso M. Nolasco

 **Paulo F**
Representante da Recuperanda
Advogados das Recuperandas
Paulo F. Campana Filho

 **Classe I - Credores**

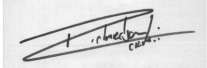
Lucas Saulo Pinheiro, CPF 811.689.775-68

 **Classe II - Credores com Garantia Real**

 **Dra. Renata Augusta Costa Takeuti**
RG: 10.155.800-2

 **Guilherme A**
Guilherme Oliveira Afonso
OAB/SP 328.863

 **Classe III - Credores Quirografários**

 **Dr. Richardson Carvalho**
OAB/PR 19.803

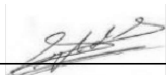
 **Sr. Lucas Saulo Pinheiro**
CPF 811.689.775-68.



autentique

Autenticação eletrônica 8/9
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 08 ago 2022 às 13:12:19
Identificação: #4cef299298f7783bb08f7d09260d4ec330d7c0c8f0cc48a7f

Página de assinaturas



Sergio Sousa
771.405.169-87
Signatário



Erilen Vale
065.905.189-39
Signatário



Paulo Nolasco
531.995.969-91
Signatário



Paulo Filho
294.351.848-47
Signatário



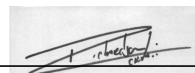
Lucas França
811.689.775-68
Signatário



Renata Takeuti
088.181.079-76
Signatário



Guilherme Afonso
093.685.066-39
Signatário



Richardson Carvalho
731.171.539-34
Signatário

HISTÓRICO

08 ago 2022



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0ed13e494a88b6cb66021e74aa328f822afb254fc8c76f32cb41f3133910b3d8
<https://valida.ae/4cef299298f7783bb08f7d09260d4ec330d7c0c8f0cc48a7f>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTYD ART6V 2FX3D 2NDAR



autentique

Autenticação eletrônica 9/9
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 08 ago 2022 às 13:12:19
Identificação: #4cef299298f7783bb08f7d09260d4ec330d7c0c8f0cc48a7f

- 13:03:56  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 08 ago 2022 13:04:28  **Sergio Henrique Miranda De Sousa** (E-mail: sergio@calc.com.br, CPF: 771.405.169-87) visualizou este documento por meio do IP 187.95.111.151 localizado em Toledo - Parana - Brazil.
- 08 ago 2022 13:04:53  **Sergio Henrique Miranda De Sousa** (E-mail: sergio@calc.com.br, CPF: 771.405.169-87) assinou este documento por meio do IP 187.95.111.151 localizado em Toledo - Parana - Brazil.
- 08 ago 2022 13:04:17  **Erilen Alves Caetano do Vale** (E-mail: erilen.calc@outlook.com, CPF: 065.905.189-39) visualizou este documento por meio do IP 187.95.111.151 localizado em Toledo - Parana - Brazil.
- 08 ago 2022 13:07:25  **Erilen Alves Caetano do Vale** (E-mail: erilen.calc@outlook.com, CPF: 065.905.189-39) assinou este documento por meio do IP 187.95.111.151 localizado em Toledo - Parana - Brazil.
- 08 ago 2022 13:11:27  **Paulo Afonso Magalhaes Nolasco** (E-mail: paulonolasco@nolascoadvogados.com.br, CPF: 531.995.969-91) visualizou este documento por meio do IP 187.18.94.44 localizado em Tamarana - Parana - Brazil.
- 08 ago 2022 13:12:19  **Paulo Afonso Magalhaes Nolasco** (E-mail: paulonolasco@nolascoadvogados.com.br, CPF: 531.995.969-91) assinou este documento por meio do IP 187.18.94.44 localizado em Tamarana - Parana - Brazil.
- 08 ago 2022 13:04:42  **Paulo Fernando Campana Filho** (E-mail: paulo.campana@veirano.com.br, CPF: 294.351.848-47) visualizou este documento por meio do IP 191.209.88.44 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 08 ago 2022 13:05:06  **Paulo Fernando Campana Filho** (E-mail: paulo.campana@veirano.com.br, CPF: 294.351.848-47) assinou este documento por meio do IP 191.209.88.44 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 08 ago 2022 13:04:35  **Lucas Saulo Pinheiro França** (E-mail: lucas@neofase.com.br, CPF: 811.689.775-68) visualizou este documento por meio do IP 189.96.22.116 localizado em Teixeira de Freitas - Bahia - Brazil.
- 08 ago 2022 13:04:40  **Lucas Saulo Pinheiro França** (E-mail: lucas@neofase.com.br, CPF: 811.689.775-68) assinou este documento por meio do IP 189.96.22.116 localizado em Teixeira de Freitas - Bahia - Brazil.
- 08 ago 2022 13:04:18  **Renata Augusta Costa Takeuti** (E-mail: renata@advocaciasanchez.com.br, CPF: 088.181.079-76) visualizou este documento por meio do IP 179.70.85.204 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 08 ago 2022 13:04:32  **Renata Augusta Costa Takeuti** (E-mail: renata@advocaciasanchez.com.br, CPF: 088.181.079-76) assinou este documento por meio do IP 179.70.85.204 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 08 ago 2022 13:05:42  **Guilherme Oliveira Afonso** (E-mail: afonso@pcpm.com.br, CPF: 093.685.066-39) visualizou este documento por meio do IP 189.100.68.5 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 08 ago 2022 13:05:56  **Guilherme Oliveira Afonso** (E-mail: afonso@pcpm.com.br, CPF: 093.685.066-39) assinou este documento por meio do IP 189.100.68.5 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 08 ago 2022 13:06:33  **Richardson Carvalho** (E-mail: richardson@carvalho.adv.br, CPF: 731.171.539-34) visualizou este documento por meio do IP 187.18.94.44 localizado em Tamarana - Parana - Brazil.
- 08 ago 2022 13:09:20  **Richardson Carvalho** (E-mail: richardson@carvalho.adv.br, CPF: 731.171.539-34) assinou este documento por meio do IP 187.18.94.44 localizado em Tamarana - Parana - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0ed13e494a88b6cb66021e74aa328f822afb254fc8c76f32cb41f3133910b3d8
<https://valida.ae/4cef299298f7783bb08f7d09260d4ec330d7c0c8f0cc48a7f>



	Laudo de Credenciamento DASA - Destilaria Americana & ANA - Agrícola Nova América - 2ª chamada
Assai/PR, 08/08/2022	
Total Geral	
Total de Credores: 544 / Total de Presentes: 144	
26.47% dos credores Presentes	
Total do valor dos Credores: 93.020.587,74 / Total do valor dos Presentes: 57.797.843,14	
62.13% dos valores Presentes	
Classe I - Trabalhista	
Total de Credores: 15 / Total de Presentes: 7	
46.67% dos credores Presentes	
Total do valor dos Credores: 622.869,34 / Total do valor dos Presentes: 82.971,29	
13.32% dos valores Presentes	
Classe II - Garantia Real	
Total de Credores: 11 / Total de Presentes: 9	
81.82% dos credores Presentes	
Total do valor dos Credores: 48.164.393,90 / Total do valor dos Presentes: 47.651.341,60	
98.93% dos valores Presentes	
Classe III - Quirografário	
Total de Credores: 518 / Total de Presentes: 128	
24.71% dos credores Presentes	
Total do valor dos Credores: 44.233.324,50 / Total do valor dos Presentes: 10.063.530,25	
22.75% dos valores Presentes	

08/08/2022 11:49

Laudo de CredenciamentoDASA - Destilaria Americana & ANA - Agrícola Nova América - 2ª chamada | Assemblex



Laudo de Credenciamento
DASA - Destilaria Americana & ANA - Agrícola Nova América - 2ª chamada

Assai/PR, 08/08/2022

Presentes (144)

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Créditos
SIND. IND. FABR. ALCOOL EST. PARANA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	19.300,98
SIND TRAB RURAIS SANTA CECILIA PAVAO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	663,92
SIND TRAB RURAIS S SEBASTIAO AMOREIRA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	48.937,02
SIND TRAB RURAIS DE C PROCOPIO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	10.517,16
SIND.DOS TRABA.RURAIS DE CONGONHINHAS	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	346,44
SINDICATO DOS TRABALHA RURAIS DE ASSAI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	991,59
SIND TRAB RURAIS N FATIMA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.214,18

Classe II - Garantia Real

Nome	Procurador	Créditos
COSAN ALIMENTOS S/A	Daniela Volpe Gil Sançana	10.525.101,45
BANCO ITAU S/A (CEDIDO PARA DELCI DONIZETE COLOMBO)	DARIO DE MARCHES MALHEIROS	2.037.629,99
MADRI FUNDO DE INVESTIMENTO DO EXTERIOR MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO (CEDIDO PARA DELCI DONIZETE COLOMBO)	DARIO DE MARCHES MALHEIROS	15.589.434,63
FUNDO INVST. DIRETOS CREDITOS NAO PADRONIZADOS INVST. (FIDC CF)	GUILHERME OLIVEIRA AFONSO	18.953.126,05
C.A.S EQUIPAMENTOS LTDA EEP	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	78.000,00
LUGLIO & MERGULHAO LTDA (COMPUSOFT)	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.361,84
LUGLIO & MERGULHAO LTDA (COMPUSOFT)	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	5.923,00
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A	RENATA AUGUSTA COSTA TAKEUTI	103.223,11
J. RODRIGUES TRANSPORTES LTDA (CEDIDO PARA LUIZ CARLOS CAMPOS DA SILVA)	RICHARDSON CARVALHO	357.541,53

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA ** 1917-09.2011	ADALBERTO GODOY	623.807,27
COSAN COMBUSTIVIES E LUBRIFICANTES S.A.	Daniela Volpe Gil Sançana	174.325,42
NOVA AMERICA S/A - ALIMENTOS (CEDIDO PARA DELCI DONIZETE COLOMBO)	DARIO DE MARCHES MALHEIROS	999.106,84
NOVA AMERICA S/A - AGRICOLA (CEDIDO PARA DELCI DONIZETE COLOMBO)	DARIO DE MARCHES MALHEIROS	734.623,43
SAFETLINE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA	FERNANDA DO AMARAL BEZERRA	9.423,00
SAFETLINE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA	FERNANDA DO AMARAL BEZERRA	10.591,50
CONCRENOR IND E COM LTDA	GUILHERME DIAS GONTIJO	908.919,74
MARTINELLI CONSULTORIA TRIB.E EMP.S/C (CEDIDO HENRIQUE MAZEI PONTI)	HENRIQUE JOSE PANIZIO	71.114,01
MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CEDIDO HENRIQUE MAZEI PONTI)	HENRIQUE JOSE PANIZIO	54.000,00
VILELA E VILELA CIA LTDA (CEDIDO PARA PLANAP - CORNELIO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO S/C LTDA)	HENRIQUE JOSE PANIZIO	3.267.037,02



08/08/2022 11:49

Laudo de CredenciamentoDASA - Destilaria Americana & ANA - Agrícola Nova América - 2ª chamada | Assembled

A ROLEMIX COM E IMP DE ROL E RETEN LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	239,00
ACOPLATEC TECNICA E COMERCIAL LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.224,50
ADEMILTON GRACIANO DE SOUZA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	280,00
ANCIOTO E ANCIOTO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	231,00
ANTARES COM IMPORTADORA DE FERRAGEM LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.366,47
ASSOC. CULTURAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.400,00
ASTERSOFT	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	175,00
BORRACHAS GUAPORE COM PLASTIC BORRA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	797,00
BRASOLDA COM DE FERRAMENTAS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.795,50
CASA DE MISERICORDIA DE CORN PROCOPIO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.782,27
CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA - HOTEL	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	190,00
CATIPAR REP.COMERCIAIS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.900,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO P/ IMAGEM SEGABINA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	3.210,62
CEREALISTA TIZZIANI LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.236,00
CLARICE CELESTINO SATO - AMOREIRA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	650,00
SEGUNDO SERVICO NOTARIAL (CORNELIO PROCOPIO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS)	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	557,00
COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	891,00
COPRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	22.904,21
COPROPECAS COM DE PECAS P/ VEICULOS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	142,00
CRISTO REI VIDRACARIA E SERRALHERIA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	20,00
DIRCEU ROSA SENNA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	250,00
DANILO WALDER	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.012,50
DMB MAQUINAS E IMPL AGR LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.791,52
EDSON FUDIO SATO IND E COM LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	464,00
EDSON MASAHKO NISHIWAKI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	22,00
EIXOFORTE IMPLEMENTO RODOVIARIO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	3.350,00
ELIZABETH C.P.L MENEZES	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	468,00
ENCADERNADORA PROCOPENSE ADILSON	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	191,70
FARMACIA STA. CATARINA DE CORN PROC LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	239,77
FERDINANDO DE MENEZES E CIA S/C LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	851,00
FREIOSTOP COM DE AUTO PECAS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.690,00
GISELE CRISTINA LAITER	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	939,92
HAMILTON CEZAR DE PROENCA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	3.429,90
HOSPITAL E MAT. S. RITA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.432,00
I.JUSTINO DA SILVA - FUNERARIA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.150,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	270,00
INOX COMPANY ID.COM CONEX TUBUL LTDA-EPP	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	220,00
J T TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	954,54
J C SILVA J R SILVA & R SILVA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	964,90
JOAO TAVARES DE LIMA & ADVOGADOS E ASSOC	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	5.910,00
JOSE ALFREDO DE CARVALHO NETO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	489,50
JOSE APARECIDO BATISTA ME	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	75,00
JOSE FRANCISCO GASPARI - RESTAURANTE	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.472,00



08/08/2022 11:49

Laudo de CredenciamentoDASA - Destilaria Americana & ANA - Agrícola Nova América - 2ª chamada | Assemblex

JOSE GOMES & CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.631,00
JOSE PAULINO DE ARAUJO FILHO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	27.122,98
JULIO MORIBE	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	20,00
LEONARDO PEREIRA AUTO MECANICA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	490,00
LINKSTEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	343.032,98
LL MADEIRAS	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.325,00
LUCIANE M. DE CARVALHO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	6.284,63
LUIZ YOSHIHARU SATO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.330,71
MAGDA LENA M. TOC. PIAI CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	193,89
MANCEL ELETROMECANICA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	476,28
MANCOR COM DE MANGUEIRAS E CORREIAS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	143,50
MARCELLO LIVIO DE MERCHI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	635,46
MARLENE TROMBINI DE SOUZA E CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	254,60
MARTELI DE SOUZA E CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	47,89
MENDONCA E TIBURCIO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.132,30
MOUNIR YUSSEF HAGE E CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	36.101,81
MUNDIAL JOIAS E RELOGIOS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	450,00
N 2 SOLUTIONS	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	500,00
NETZSCH DO BRASIL IND E COM LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.846,13
OSNIMAQ LTDA ME	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	167,00
OTICA AVENIDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	829,00
PARANA DIESEL VEICULOS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.400,00
PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS-CART HANNE MASS	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	209,02
QUERO E NIETO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	308,50
RECONDITEC BOMBAS E COMPRESSORES LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	3.750,00
RECUPERADORA DE PECAS COPROCAR LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	200,00
REPAL - LONDRINA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	220,00
RICARDO DE SOUZA BATISTA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	100,00
ROBERTO RODRIGUES	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.548,60
SAMUEL DA COSTA ALRMES	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	874,89
SIMONE YURI IYASKI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	542,90
SRS COM. E REVISAO DE EQUI. ELE.LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	3.485,00
V BARBOSA AUTO CENTER LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.566,90
V A POLETO E CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	262,42
VICENTE DE PAULA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.250,00
W D F AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	418,55
WORK FER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.026,00
WR ASSESSORIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	3.546,00
ZAUPA CARDANS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.322,02
ANCIOTO E ANCIOTO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	32,00
ANTARES COM IMPORTADORA DE FERRAGEM LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	14,39
BORRACHAS GUAPORE COM PLASTIC BORRA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	4.244,35
BRASOLDA COM DE FERRAMENTAS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.306,31



08/08/2022 11:49

Lauda de CredenciamentoDASA - Destilaria Americana & ANA - Agrícola Nova América - 2ª chamada | Assembled

CASA DE MISERICORDIA DE CORN PROCOPIO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	7.008,57
CENTRO DE DIAGNOSTICO P/ IMAGEM SEGABINA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	628,96
CEREALISTA TIZZIANI LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.236,00
CLARICE CELESTINO SATO - AMOREIRA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	300,00
ELIZABETH C.P.L. MENEZES	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	468,00
FERDINANDO DE MENEZES E CIA S/C LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.076,00
GISELE CRISTINA LAITER	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	859,92
INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	270,00
J T TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.442,04
JOSE ALFREDO DE CARVALHO NETO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.518,70
JOSE FRANCISCO GASPARI - RESTAURANTE	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	34,50
JULIO MORIBE	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	77,00
LUCIANE M. DE CARVALHO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	863,30
MAGDA LENA M. TOC. PIAI CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	385,79
MANCEL ELETROMECANICA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	710,00
MARCELLO LIVIO DE MERCHI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	529,55
MOUNIR YUSSEF HAGE E CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	21.007,94
PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS-CART HANNE MASS	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	482,99
QUERO E NIETO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	940,00
ROBERTO RODRIGUES	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	427,20
V BARBOSA AUTO CENTER LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	50,00
ANDRE LUIZ DEGUCHI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	23.845,74
FABIO MARCELO FRANCISCHINI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1.014,60
FABIO MARCELO FRANCISCHINI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	501,07
SERGIO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	501,07
VICENTE CARVELLO MONTANS	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	161.771,02
MOTOCANA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2.876,11
SUPERM. E PANIFIC.SOUZA NOVA FATIMA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	912,08
ON PETROLEO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	250.000,00
COPEL DISTRIBUICAO S/A	ODAIR MARCHIORI	29.971,76
ADRIANA MENDES (CEDIDO PARA LUIZ CARLOS CAMPOS DA SILVA)	RICHARDSON CARVALHO	1.916.950,04
AELSON HENRIQUE DOS SANTOS (CEDIDO PARA LUIZ CARLOS CAMPOS DA SILVA)	RICHARDSON CARVALHO	247.649,24

Total em créditos: 57.797.843,14

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLG H7AEH BCJCE ZE82R





Laudo de Votação
DASA - Destilaria Americana & ANA - Agrícola Nova América - 2ª chamada

Assai/PR, 08/08/2022

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia? - Outros Assuntos

Total SIM: 142 (98.61%) de 144 57.070.812,76 (98.74%) de 57.797.843,14
Total NÃO: 2 (1.39%) de 144 727.030,38 (1.26%) de 57.797.843,14
Total Abstenção: 0 (0%) de 144 0,00 (0%) de 57.797.843,14

Classe I - Trabalhista

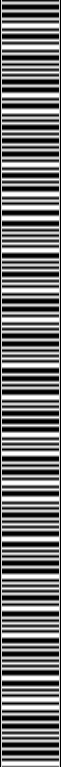
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	7 (100%)	82.971,29(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	8 (88.89%)	47.548.118,49(99.78%)
Total NÃO:	1 (11.11%)	103.223,11(0.22%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	127 (99.22%)	9.439.722,98(93.8%)
Total NÃO:	1 (0.78%)	623.807,27(6.2%)



08/08/2022 11:47

Laudo de VotaçãoDASA - Destilaria Americana & ANA - Agrícola Nova América - 2ª chamada | Assemblex



Laudo de Votação
DASA - Destilaria Americana & ANA - Agrícola Nova América - 2ª chamada

Assai/PR, 08/08/2022

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
SIND TRAB RURAIS DE C PROCOPIO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	10,517.16	Sim
SIND TRAB RURAIS N FATIMA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,214.18	Sim
SIND TRAB RURAIS S SEBASTIAO AMOREIRA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	48,937.02	Sim
SIND TRAB RURAIS SANTA CECILIA PAVAO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	663.92	Sim
SIND. IND. FABR. ALCOOL EST. PARANA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	19,300.98	Sim
SIND.DOS TRABA.RURAIS DE CONGONHINHAS	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	346.44	Sim
SINDICATO DOS TRABALHA RURAIS DE ASSAI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	991.59	Sim

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO ITAU S/A (CEDIDO PARA DELCI DONIZETE COLOMBO)	DARIO DE MARCHES MALHEIROS	2,037,629.99	Sim
C.A.S EQUIPAMENTOS LTDA EEP	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	78,000.00	Sim
COSAN ALIMENTOS S/A	Daniela Volpe Gil Sançana	10,525,101.45	Sim
FUNDO INVST. DIREITOS CREDITOS NAO PADRONIZADOS INVST. (FIDC CF)	GUILHERME OLIVEIRA AFONSO	18,953,126.05	Sim
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A	RENATA AUGUSTA COSTA TAKEUTI	103,223.11	Não
J. RODRIGUES TRANSPORTES LTDA (CEDIDO PARA LUIZ CARLOS CAMPOS DA RICHARDSON CARVALHO SILVA)		357,541.53	Sim
LUGLIO & MERGULHAO LTDA (COMPUSOFT)	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,361.84	Sim
LUGLIO & MERGULHAO LTDA (COMPUSOFT)	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	5,923.00	Sim
MADRI FUNDO DE INVESTIMENTO DO EXTERIOR MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO (CEDIDO PARA DELCI DONIZETE COLOMBO)	DARIO DE MARCHES MALHEIROS	15,589,434.63	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
A ROLEMIX COM E IMP DE ROL E RETEN LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	239.00	Sim
ACOPLATEC TECNICA E COMERCIAL LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,224.50	Sim



08/08/2022 11:47

Laudo de VotaçãoDASA - Destilaria Americana & ANA - Agrícola Nova América - 2ª chamada | Assemblex

ADEMILTON GRACIANO DE SOUZA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	280.00	Sim
ADRIANA MENDES (CEDIDO PARA LUIZ CARLOS CAMPOS DA SILVA)	RICHARDSON CARVALHO	1,916,950.04	Sim
AELSON HENRIQUE DOS SANTOS (CEDIDO PARA LUIZ CARLOS CAMPOS DA SILVA)	RICHARDSON CARVALHO	247,649.24	Sim
ANCIOTO E ANCIOTO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	231.00	Sim
ANCIOTO E ANCIOTO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	32.00	Sim
ANDRE LUIZ DEGUCHI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	23,845.74	Sim
ANTARES COM IMPORTADORA DE FERRAGEM LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,366.47	Sim
ANTARES COM IMPORTADORA DE FERRAGEM LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	14.39	Sim
ASSOC. CULTURAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,400.00	Sim
ASTEREFT	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	175.00	Sim
BORRACHAS GUAPORE COM PLASTIC BORRA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	797.00	Sim
BORRACHAS GUAPORE COM PLASTIC BORRA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	4,244.35	Sim
BRASOLDA COM DE FERRAMENTAS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,795.50	Sim
BRASOLDA COM DE FERRAMENTAS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,306.31	Sim
CASA DE MISERICORDIA DE CORN PROCOPIO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,782.27	Sim
CASA DE MISERICORDIA DE CORN PROCOPIO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	7,008.57	Sim
CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA - HOTEL	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	190.00	Sim
CATIPAR REP.COMERCIAIS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,900.00	Sim
CENTRO DE DIAGNOSTICO P/ IMAGEM SEGABINA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	3,210.62	Sim
CENTRO DE DIAGNOSTICO P/ IMAGEM SEGABINA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	628.96	Sim
CEREALISTA TIZZIANI LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,236.00	Sim
CEREALISTA TIZZIANI LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,236.00	Sim
CLARICE CELESTINO SATO - AMOREIRA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	650.00	Sim
CLARICE CELESTINO SATO - AMOREIRA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	300.00	Sim
COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	891.00	Sim
CONCRENOR IND E COM LTDA	GUILHERME DIAS GONTIJO	908,919.74	Sim
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA ** 1917-09.2011	ADALBERTO GODOY	623,807.27	Não
COPEL DISTRIBUICAO S/A	ODAIR MARCHIORI	29,971.76	Sim
COPRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	22,904.21	Sim
COPROPECAS COM DE PECAS P/ VEICULOS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	142.00	Sim
COSAN COMBUSTIVIES E LUBRIFICANTES S.A.	Daniela Volpe Gil Sançana	174,325.42	Sim
CRISTO REI VIDRACARIA E SERRALHERIA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	20.00	Sim
DANILO WALDER	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,012.50	Sim
DIRCEU ROSA SENNA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	250.00	Sim
DMB MAQUINAS E IMPL AGR LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,791.52	Sim
EDSON FUDIO SATO IND E COM LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	464.00	Sim
EDSON MASAHICO NISHIWAKI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	22.00	Sim
EIXOFORTE IMPLEMENTO RODOVIARIO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	3,350.00	Sim
ELIZABETH C.P.L MENEZES	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	468.00	Sim
ELIZABETH C.P.L MENEZES	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	468.00	Sim
ENCADERNADORA PROCOPENSE ADILSON	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	191.70	Sim
FABIO MARCELO FRANCISCHINI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,014.60	Sim
FABIO MARCELO FRANCISCHINI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	501.07	Sim
FARMACIA STA. CATARINA DE CORN PROC LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	239.77	Sim
FERDINANDO DE MENEZES E CIA S/C LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	851.00	Sim
FERDINANDO DE MENEZES E CIA S/C LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,076.00	Sim
FREIOTOP COM DE AUTO PECAS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,690.00	Sim
GISELE CRISTINA LAITER	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	939.92	Sim
GISELE CRISTINA LAITER	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	859.92	Sim
HAMILTON CEZAR DE PROENCA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	3,429.90	Sim



08/08/2022 11:47

Laudo de VotaçãoDASA - Destilaria Americana & ANA - Agrícola Nova América - 2ª chamada | Assembléx

HOSPITAL E MAT. S. RITA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,432.00	Sim
I.JUSTINO DA SILVA - FUNERARIA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,150.00	Sim
INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	270.00	Sim
INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	270.00	Sim
INOX COMPANY ID.COM CONEX TUBUL LTDA-EPP	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	220.00	Sim
J C SILVA J R SILVA & R SILVA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	964.90	Sim
J T TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	954.54	Sim
J T TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,442.04	Sim
JOAO TAVARES DE LIMA & ADVOGADOS E ASSOC	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	5,910.00	Sim
JOSE ALFREDO DE CARVALHO NETO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	489.50	Sim
JOSE ALFREDO DE CARVALHO NETO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,518.70	Sim
JOSE APARECIDO BATISTA ME	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	75.00	Sim
JOSE FRANCISCO GASPARI - RESTAURANTE	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,472.00	Sim
JOSE FRANCISCO GASPARI - RESTAURANTE	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	34.50	Sim
JOSE GOMES & CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,631.00	Sim
JOSE PAULINO DE ARAUJO FILHO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	27,122.98	Sim
JULIO MORIBE	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	20.00	Sim
JULIO MORIBE	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	77.00	Sim
LEONARDO PEREIRA AUTO MECANICA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	490.00	Sim
LINKSTEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	343,032.98	Sim
LL MADEIRAS	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,325.00	Sim
LUCIANE M. DE CARVALHO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	6,284.63	Sim
LUCIANE M. DE CARVALHO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	863.30	Sim
LUIZ YOSHIHARU SATO	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,330.71	Sim
MAGDA LENA M. TOC. PIAI CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	193.89	Sim
MAGDA LENA M. TOC. PIAI CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	385.79	Sim
MANCEL ELETROMECHANICA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	476.28	Sim
MANCEL ELETROMECHANICA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	710.00	Sim
MANCOR COM DE MANGUEIRAS E CORREIAS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	143.50	Sim
MARCELLO LIVIO DE MERCHI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	635.46	Sim
MARCELLO LIVIO DE MERCHI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	529.55	Sim
MARLENE TROMBINI DE SOUZA E CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	254.60	Sim
MARTELI DE SOUZA E CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	47.89	Sim
MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CEDIDO HENRIQUE MAZEI PONTI)	HENRIQUE JOSE PANIZIO	54,000.00	Sim
MARTINELLI CONSULTORIA TRIB.E EMP.S/C (CEDIDO HENRIQUE MAZEI PONTI)	HENRIQUE JOSE PANIZIO	71,114.01	Sim
MENDONCA E TIBURCIO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,132.30	Sim
MOTOCANA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,876.11	Sim
MOUNIR YUSSEF HAGE E CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	36,101.81	Sim
MOUNIR YUSSEF HAGE E CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	21,007.94	Sim
MUNDIAL JOIAS E RELOGIOS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	450.00	Sim
N 2 SOLUTIONS	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	500.00	Sim
NETZSCH DO BRASIL IND E COM LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,846.13	Sim
NOVA AMERICA S/A - AGRICOLA (CEDIDO PARA DELCI DONIZETE COLOMBO)	DARIO DE MARCHES MALHEIROS	734,623.43	Sim
NOVA AMERICA S/A - ALIMENTOS (CEDIDO PARA DELCI DONIZETE COLOMBO)	DARIO DE MARCHES MALHEIROS	999,106.84	Sim
ON PETROLEO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	250,000.00	Sim
OSNIMAQ LTDA ME	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	167.00	Sim
OTICA AVENIDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	829.00	Sim
PARANA DIESEL VEICULOS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,400.00	Sim
PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS-CART HANNE MASS	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	209.02	Sim
PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS-CART HANNE MASS	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	482.99	Sim
QUERO E NIETO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	308.50	Sim
QUERO E NIETO LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	940.00	Sim
RECONDITEC BOMBAS E COMPRESSORES LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	3,750.00	Sim



08/08/2022 11:47

Laudo de VotaçãoDASA - Destilaria Americana & ANA - Agrícola Nova América - 2ª chamada | Assemblex

RECUPERADORA DE PECAS COPROCAR LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	200.00	Sim
REPAL - LONDRINA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	220.00	Sim
RICARDO DE SOUZA BATISTA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	100.00	Sim
ROBERTO RODRIGUES	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,548.60	Sim
ROBERTO RODRIGUES	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	427.20	Sim
SAFETLINE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA	FERNANDA DO AMARAL BEZERRA	9,423.00	Sim
SAFETLINE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA	FERNANDA DO AMARAL BEZERRA	10,591.50	Sim
SAMUEL DA COSTA ALRMES	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	874.89	Sim
SEGUNDO SERVICO NOTARIAL (CORNELIO PROCOPIO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS)	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	557.00	Sim
SERGIO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	501.07	Sim
SIMONE YURI IYASKI	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	542.90	Sim
SRS COM. E REVISAO DE EQUI. ELE.LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	3,485.00	Sim
SUPERM. E PANIFIC.SOUZA NOVA FATIMA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	912.08	Sim
V A POLETO E CIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	262.42	Sim
V BARBOSA AUTO CENTER LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,566.90	Sim
V BARBOSA AUTO CENTER LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	50.00	Sim
VICENTE CARVELLO MONTANS	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	161,771.02	Sim
VICENTE DE PAULA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,250.00	Sim
VILELA E VILELA CIA LTDA (CEDIDO PARA PLANAP – CORNELIO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO S/C LTDA)	HENRIQUE JOSE PANIZIO	3,267,037.02	Sim
W D F AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	418.55	Sim
WORK FER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	1,026.00	Sim
WR ASSESSORIA LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	3,546.00	Sim
ZAUPA CARDANS LTDA	LUCAS SAULO PINHEIRO FRANCA	2,322.02	Sim

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSDG JLXGH 3MCRQ 4XLZB

